

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

DECISÃO Nº 23/97

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO, em sessão de 04.04.97, tendo em vista o constante no processo nº 013115/96-72, onde o Departamento de Medicina Animal interpõe recurso contra Resolução nº 25/96 do CEPE, que mantém as Decisões nº 20/96 e 36/96 da Câmara de Graduação, contrárias à homologação do resultado do Concurso Público de Provas e Títulos para provimento do cargo de Professor Assistente na área de Cirurgia de Pequenos Animais, do Departamento de Medicina Animal da Faculdade de Veterinária.

D E C I D E

conceder vista do presente processo ao Conselheiro **CARLOS MARCOS BARCELLOS DE OLIVEIRA**, pelo prazo de 10 (dez) dias úteis.

Porto Alegre, 04 de abril de 1997.

(o original encontra-se assinado)
WRANA MARIA PANIZZI,
Reitora.